DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO RL Nº 052/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de administração, fornecimento e entrega dos benefícios denominados VALE-REFEIÇÃO (VR) e VALE-ALIMENTAÇÃO (VA), instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, na forma de cartão magnético e/ou eletrônico com chip de segurança, bem como respectivas recargas de créditos mensais, para utilização por parte do quadro de colaboradores do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações (RCC) do CBC.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.511.616,00 (sete milhões, quinhentos e onze mil e seiscentos e dezesseis reais), nos termos específicos do Edital de Credenciamento e seus anexos.

Nos termos do quanto documentado nestes autos, DECLARO e RATIFICO a Inexigibilidade do Procedimento de Contratação, conforme previsão contida no Art. 6°, Inc. II, combinada com o Art. 23º, Inc. I do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, em razão do atendimento integral aos termos do Edital, a contratação da empresa:

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56.

Campinas, 30 de outubro de 2025.

Paulo Germano Maciel
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes